



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.362 DE 19 DE AGOSTO DE 1987

SUPLEMENTA VERBAS CONSTANTES DO ORÇAMEN-
TO VIGENTE.

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal de Palmi--
tal, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas conforme se--
guem, as verbas constantes do orçamento vigente da Prefeitura Muni--
pal de Palmital:

01 - Manutenção da Camara Municipal		
3111 - Pessoal civil.....Cz.\$		500.000,00
3113 - Obrigações patronais.....Cz.\$		100.000,00
3120 - Material de consumo.....Cz.\$		50.000,00
3251 - Inativos.....Cz.\$		50.000,00
3253 - Salario familia.....Cz.\$		1.000,00
02 - Manutenção dos serviços administrativos		
3111 - Pessoal civil.....Cz.\$	1.000.000,00	
3113 - Obrigações patronais.....Cz.\$	500.000,00	
3120 - material de consumo.....Cz.\$	200.000,00	
3131 - Remuneração de serviços pessoais.....Cz.\$	100.000,00	
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz.\$	500.000,00	
3251 - Inativos.....Cz.\$	200.000,00	
03 -Manutenção dos Serviços de Saude		
3111 - Pessoal civil.....Cz.\$	200.000,00	
3120 - Material de consumo.....Cz.\$	200.000,00	
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz.\$	200.000,00	
04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariiedade		
3120 - Material de consumo.....Cz.\$	2.000.000,00	
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz.\$	300.000,00	

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.lei n. 1362- fls.2.

05 - Manutenção do ensino de primeiro grau		
3111 - Pessoal civil.....Cz.\$		1.200.000,00
3113 - Obrigações patronais.....Cz.\$		300.000,00
3120 - material de consumo.....Cz.\$		1.500.000,00
4110 - Obras e instalações.....Cz.\$		2.000.000,00
06 - Manutenção da merenda escolar		
3120 - material de consumo.....Cz.\$		500.000,00
09 - Manutenção da limpeza publica		
3111 - Pessoal civil.....Cz.\$		200.000,00
3120 - material de consumo.....Cz.\$		300.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz.\$		100.000,00
10 - Manutenção da iluminação publica		
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz.\$		500.000,00
12 - Manutenção de vias urbanas		
3111 - Pessoal civil.....Cz.\$		200.000,00
3120 - material de consumo.....Cz.\$		200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz.\$		50.000,00
06 - Construção do terminal Rodoviario		
4110 - Obras e instalações.....Cz.\$		500.000,00
14 - Manutenção do serviço rodoviario		
3111 - pessoal civil.....Cz.\$		300.000,00
3120 - material de consumo.....Cz.\$		1.200.000,00
3132 - outros serviços e encargos.....Cz.\$		300.000,00
3253 - Salario familia.....Cz.\$		1.000,00
09 - Execução de rede de agua, Poço Semi-Artesiano, Esgoto e outros		
4110 - Obras e instalações.....Cz.\$		500.000,00
TOTAL.....Cz.\$		15.952.000,00

Artigo 2º - As suplementações acima e terão como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente - ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amil

S



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.lei n. 1362- fls.3

Prefeitura Municipal de Palmital, 19 de agosto de 1987.



ALBINO RATINHO

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, 19 de agosto de 1987.



SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO